

PORTARIA N.º 358/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Funcionária Pública Municipal, a Sra. MARIA DE LOURDES FLOR DA SILVA, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de SAÚDE, **Licença Prêmio**, pelo período de 06 (seis) meses a partir desta data, de acordo com as leis supracitadas, devendo a mesma se apresentar neste órgão no dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2017.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

| |
|---|
| <p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. n.º 358/17</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>01/08/2017</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretaria de Administração</p> |
|---|

Secretaria de Administração
Port. 187/2017